



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2016**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
ISS	72581-1 BANCO DO BRASIL	12/09/2016	MINISTÉRIO DA FAZENDA	33.669,54
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	12/09/2016	MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.059,09

Macaé – RJ, 12 de Setembro de 2016

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda